



Serviço Público Federal  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

### **Edital de Seleção de Monitoria Acadêmica 2018/1**

O Departamento de Engenharia Química da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de Monitoria Acadêmica para o semestre de 2018/1, em acordo com Instrução Normativa nº 03/2013 – PROGRAD/SEAD, disponível em: <http://www.ufrgs.br/prograd/aluno/instrucao-normativa-de-monitoria>

#### **1) Inscrições:**

Para candidatar-se o aluno deve atender as exigências constantes no Art. 7º, da Instrução Normativa PROGRAD/SEAD nº03/2013:

Art. 7º São quesitos obrigatórios para alunos candidatarem-se:

- I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRGS, entre a segunda e a última etapa (semestre) do curso;
- III – Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;
- IV – Não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa ou programa acadêmico da UFRGS de atividade remunerada;
- V – Não estar em débito com a Universidade;
- VI – Ter integralizado um número de créditos obrigatórios igual ou superior à soma dos créditos das disciplinas obrigatórias da primeira etapa do curso em que estiver matriculado;
- VII – Possuir, a partir da segunda matrícula, taxa de integralização (número de créditos obtidos/número de matrículas no curso) igual ou superior a 40% da Taxa de Integralização Média (TIM) do respectivo curso;
- VIII – Não apresentar, no período letivo imediatamente anterior àquele que houver a candidatura à monitoria, reprovação por falta de frequência (FF) em mais de 40% das Atividades de Ensino em que esteve matriculado.

Os alunos deverão se inscrever no período de **05/02/2018 a 16/02/2018**, via Portal do Aluno. Seguem as atividades de ensino com vagas e as Modalidades (Monitoria Presencial, EAD e Voluntária):

<b>Atividade de Ensino</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Vagas</b>
ENG07020 - TRANSFERÊNCIA DE CALOR E MASSA I	Presencial	1

## 2) Seleção:

**Atenção: Os Históricos Escolares usados nos processos de seleção devem ser impressos antes do início da Encomenda de Matrícula.**

- i. A seleção será realizada na **Sala 222 do Anexo III da Reitoria, Prédio 12.105, no dia 28/02/2018 a partir das 9 h.** Para a seleção será exigido o histórico escolar, que deverá ser entregue no dia da seleção.
- ii. As atividades relacionadas a esta vaga de monitoria presencial remunerada serão realizadas no âmbito da disciplina ENG07020-Transferência de Calor e Massa I.
- iii. A seleção será realizada através de:
  - a. Avaliação de desempenho acadêmico (50%)
  - b. Entrevista (50%)
- iv. Em relação à Avaliação de desempenho acadêmico, 70% desta nota corresponde ao conceito obtido na disciplina ENG07020-Transferência de Calor e Massa I e 30% corresponde ao percentual de conceitos A nas demais disciplinas cursadas.
- v. O critério de desempate será a nota no quesito de Avaliação de Desempenho Acadêmico.

## 3) Publicação dos Resultados:

O Resultado da Seleção será divulgado no dia 28 de fevereiro de 2018, a partir das 15 h, no mural do DEQUI (ao lado da secretaria do DEQUI) e encaminhado por e-mail para os candidatos.

- 4) **Carga Horária:** O aluno selecionado será vinculado a um professor(a) orientador(a) e deverá cumprir **carga horária de 20 (vinte) horas semanais.**

## 5) Assinatura do Termo de Compromisso:

Após a divulgação dos Resultados da Seleção, os alunos selecionados deverão comparecer na sala 263, no anexo I da saúde, para assinar o Termo de Compromisso, e ser encaminhado para o professor orientador, a fim de dar início às atividades de monitoria acadêmica previstas a partir de 05/03/2018.

**O aluno que não assinar no prazo acima referido o Termo de Compromisso será considerado desistente, sendo sua vaga ocupada pelo suplente imediato.**

Para a emissão do Termo de Compromisso é fundamental que as informações bancárias dos alunos selecionados estejam corretas. O selecionado deve estar ciente da situação da sua conta corrente, em especial das situações de contas encerradas, inativas e/ou alterações no número da agência. A conta deverá ser do Banco do Brasil e deve ser conta corrente (não poupança) e individual (não conjunta).

## 6) Atribuições e atividades dos Monitores:

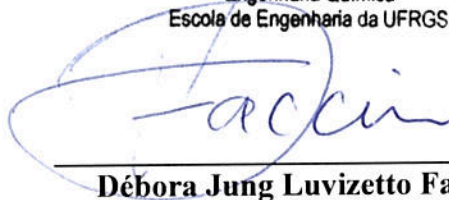
As atribuições e atividades de monitoria são definidas em consonância com os Artigos 16º e 17º. da Instrução Normativa PROGRAD/SEAD nº 03/2013, disponível em: <http://www.ufrgs.br/sead/servicos-ead/monitoria-ead/arquivos-relacionados-a-monitoria/instrucao-normativa-n.-03-2013>

Após a seleção, o orientador, em conjunto com o aluno selecionado, irá elaborar um plano de atividades, respeitando os horários das atividades de ensino que o monitor estiver matriculado e a carga horária semanal de 20 horas. Este plano irá incluir, principalmente as seguintes atividades:

- a) Atendimento individual ou em grupo aos alunos em horário pré-definido;
- b) Realização de estudos teóricos sob orientação do professor, com o objetivo de aprimorar e facilitar a aprendizagem de tópicos relacionados à atividade de ensino;
- c) Apresentar os resultados das atividades desenvolvidas no Salão de Ensino.

**Porto Alegre, 01 de Fevereiro de 2018.**

Prof. Débora J. L. Faccin  
Chefe Substituto  
Engenharia Química  
Escola de Engenharia da UFRGS



**Departamento de Engenharia Química**